



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.131, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Declara como Hóspede Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Governador do Rotary Internacional - Distrito 4510, Sr. WAGNER OSMAR APARECIDO MASSOCA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

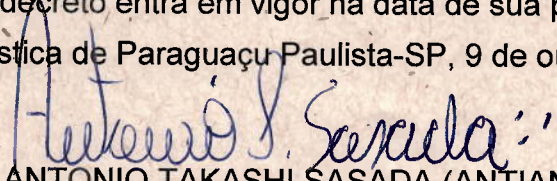
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Hóspede Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Governador do Rotary Internacional - Distrito 4510, Sr. WAGNER OSMAR APARECIDO MASSOCA, em virtude da visita oficial ao Rotary Club de nossa Cidade, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de outubro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 10/10/2023 Edição: 678, p.4

Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

Ano I | Edição nº 678

Página 4 de 31

DECRETO Nº. 7.131, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Declara como Hóspede Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Governador do Rotary Internacional - Distrito 4510, Sr. WAGNER OSMAR APARECIDO MASSOCA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Hóspede Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Governador do Rotary Internacional - Distrito 4510, Sr. WAGNER OSMAR APARECIDO MASSOCA, em virtude da visita oficial ao Rotary Club de nossa Cidade, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de outubro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete